



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 2151 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual - PPA na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022_2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, com seus devidos anexos.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Executora:	06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub- Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Projeto	1.148	Equipamentos para o setor de saúde – Resolução SS 94_20		
Recurso	02.312	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Projeto	1.149	Equipamentos para o setor de saúde – Resolução 54_22		
Recurso	02.301	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Atividade	2.192	Manutenção do Setor de Saúde – Resolução 55_20 - 124_21 e 78_22		
Recurso	02.301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
Recurso	02.301	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
Recurso	02.301	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
Atividade	2.193	Manutenção do Setor de Saúde – LC 205_2024		
Recurso	05.301	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00

Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade Executora:	06.03	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		
Função	17	SANEAMENTO		
Sub- Função	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
Projeto	1.150	Obras de Prolongamento de Rede de Água – Rua Ricardo Ribeiro		
Recurso	01.110	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92.899,89

Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL D ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Executora:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub- Função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
Atividade:	2.194	Recursos FNAS – COVID_19		
Recurso	05.312	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.500,00
Projeto:	1.151	Recursos FNAS – Programa SIGTV – E.PARL. 20218100789		
Recurso	05.800	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

Órgão:	11	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Unidade Executora:	11.02	SETOR DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub- Função	392	Difusão Cultural		
Atividade:	2.195	Recursos Lei 14.399/2022 – Aldir Blanc		
Recurso	05.100	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	19.290,00
Recurso	05.100	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	45.010,00

Parágrafo Único: O Valor do crédito adicional especial criado no caput deste artigo poderá sofrer variação em decorrência da remuneração de depósitos bancários.

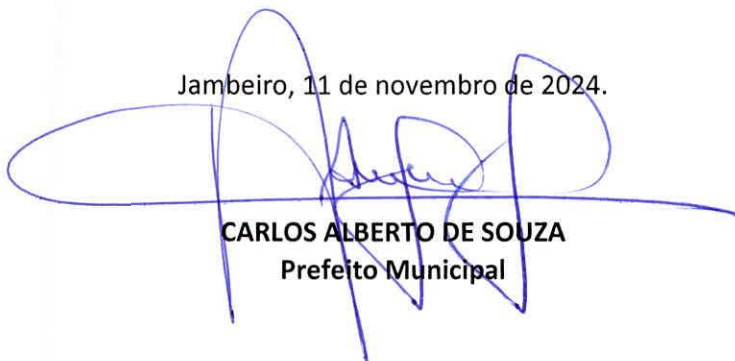
Art. 3º - O Crédito Adicional aberto pela presente Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, recursos de transferência voluntárias do Programa SIGTV - do F.N.A.S – do Ministério da Saúde – da Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procedera a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 11 de novembro de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal